LEI MUNICIPAL Nº 949, de 15 de abril de 1994.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – "Rua Adair da Silva Pinheiro".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Rua Adair da Silva Pinheiro**" a citada Rua 01 (um) do Bairro das Mangueiras, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 15 de abril de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL